



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

Decisão Requisição nº 1252/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Educação, no processo administrativo nº 18.329/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Micro Ônibus, placa IQN 6024.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 23 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º da Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.